

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 158309

Nº Processo: 23203000207201750.
PREGÃO SRP Nº 39/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 1896888000150. Contratado : A1MC PROJETOS EIRELI -.Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projetos de sondagem geotécnica para atender o IFTM Paracatu. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 26/02/2018 a 25/05/2018. Valor Total: R\$14.550,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800223. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 05/04/2018) 158309-26413-2018NE800007

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 158310

Número do Contrato: 66/2013.
Nº Processo: 23423000158201337.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11479422000108. Contratado : CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA-Objeto: Por meio deste termo fica estabelecido o acréscimo no valor de R\$ 128.071,66 e a supressão do valor de R\$ 220.224,37. Considerando o acréscimo e a supressão, este termo promove a redução no valor de R\$ 92.152,71 e permanecem inalteradas as demais disposições. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 30/01/2018.

(SICON - 05/04/2018) 159001-26413-2018NE800013

CAMPUS PATOS DE MINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 159003

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 23494000104201681.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 22873613000176. Contratado : MIT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-Objeto: Prorrogar o prazo por mais 90 dias, sendo de execução de 10/01/2018 a 09/04/2018 e de vigência de 11/03/2018 a 08/06/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/03/2018 a 08/06/2018. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 05/04/2018) 159003-26413-2018NE800006

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2018 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121000068201855 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, observando-se as condições, quantidades e especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00197. Edital: 06/04/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232 - Sala 10 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-05-15-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE ANDRADE DE MELO
Membro da Equipe do Pregão

(SIDECA - 05/04/2018) 152005-00001-2018NE800004

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 2018/000049; Contratado: Danielle Nogueira Xebregas Pamplona Nogueira - CPF: 613.833.922-34; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, CNPJ 03.723.329/0001-79; Objeto da Contratação: Desenvolvimento de estudo qualitativo dos materiais instrutivos e dos relatórios de observação das capacitações dos exames e das avaliações do Inep, incluindo proposições de melhorias, aprimoramentos dos materiais usados e dos procedimentos de aplicação a serem adotados pelos Coordenadores e pelos Chefes de Sala; Justificativa para a Contratação. Execução do Projeto BRA/15/002 - Expansão da Capacidade Institucional para o Estabelecimento de Indicadores das Atividades de Ensino no País; Responsável pela Contratação: Diretoria de Gestão e Planejamento - DGP/Inep; Vigência do Contrato: 29/03/2018 a 10/09/2018; Valor Total: máximo de R\$ 47.500,00; Fonte de Recurso: PNUD Data da Assinatura: 29/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153978

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 23036000641201628.
PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 01705972000144. Contratado : MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses com alteração das Cláusulas: Segunda - Vigência; Terceira - Preço; Quarta - Dotação Orçamentária e Sexta - Garantia e Execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/04/2018 a 18/04/2019. Valor Total: R\$498.000,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800340. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 153978-26290-2018NE800109

RETIFICAÇÃO

O Edital nº16, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União, nº 55, Seção 3, páginas 53 a 64, de 21 de março de 2018, fica retificado nos seguintes termos:

1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.2 O Enem 2018 seguirá o cronograma abaixo:

Solicitação de isenção da taxa de inscrição	2 a 11/04/2018
Justificativa de ausência no Enem 2017	2 a 11/04/2018
Inscrições	7 a 18/05/2018
Pagamento da taxa de inscrição	7 a 23/05/2018
Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	28/05 a 3/06/2018
Aplicação	4/11/2018 e 11/11/2018

1.3.2 A justificativa de ausência no Enem 2017, para obtenção de isenção da taxa de inscrição do Enem 2018, deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018. A justificativa de ausência deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

1.4 A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Enem 2018 deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018. A solicitação deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

Leia-se:

1.2 O Enem 2018 seguirá o cronograma abaixo:

Solicitação de isenção da taxa de inscrição	2 a 15/04/2018
Justificativa de ausência no Enem 2017	2 a 15/04/2018
Inscrições	7 a 18/05/2018
Pagamento da taxa de inscrição	7 a 23/05/2018
Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	28/05 a 3/06/2018
Aplicação	4/11/2018 e 11/11/2018

1.3.2 A justificativa de ausência no Enem 2017, para obtenção de isenção da taxa de inscrição do Enem 2018, deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 15 de abril de 2018. A justificativa de ausência deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

1.4 A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Enem 2018 deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 15 de abril de 2018. A solicitação deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

2. No item 4, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, onde se lê:

4.7 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018. A solicitação deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

4.14 Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018.

Leia-se:

4.7 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 15 de abril de 2018. A solicitação deve ser feita, exclusivamente, pelo endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

4.14 Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 15 de abril de 2018.

3. No item 5, DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO ENEM 2017, onde se lê:

5.1 O participante que foi isento da taxa de inscrição do Enem 2017 e que não compareceu às provas nos dois dias de aplicação e desejar solicitar isenção da taxa de inscrição para o Enem 2018, deverá justificar sua ausência das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018, por meio do endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

5.2.4 Não serão aceitas justificativas de ausência no Enem 2017 realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 11 de abril de 2018.

Leia-se:

5.1 O participante que foi isento da taxa de inscrição do Enem 2017 e que não compareceu às provas nos dois dias de aplicação e desejar solicitar isenção da taxa de inscrição para o Enem 2018, deverá justificar sua ausência das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 15 de abril de 2018, por meio do endereço <<http://enem.inep.gov.br/participante>>.

5.2.4 Não serão aceitas justificativas de ausência no Enem 2017 realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação: das 10h (Horário de Brasília-DF) de 2 de abril de 2018 às 23h59 (Horário de Brasília-DF) de 15 de abril de 2018.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº16, de 20 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 30/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23065033265201791, publicada no D.O.U de 13/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - PE SRP 30/2017 - Aquisição de carne para Restaurante Universitário. Novo Edital: 06/04/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, s/n, campus A. c. simões, br 104 Norte, km97 Cidade Universitária - MACEIO - ALEntrega das Propostas: a partir de 06/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AMARO SERGIO DE OMENA JUNIOR
Assistente em Administração

(SIDECA - 05/04/2018) 153037-15222-2018NE000052

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**EDITAL Nº 26, DE 4 DE ABRIL DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONCURSO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Nº 11/2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria de Delegação de Competências GR/UFAL nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 38, de 28/02/2018, considerando os termos da Portaria Propeg nº 200, de 09 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 46 de 12 de março de 2018, resolve:

1) Retificar o Edital de Condições Gerais para Concurso de Professor do Magistério Superior nº 11, de 30 de março de 2016, publicado no DOU de 01/04/2016, seção 03, p.59-64, e retificações posteriores, para incluir o subitem 8.17.2 nos seguintes termos:

8.17.2. Conforme as especificidades da área em concurso, a Prova Didática poderá compreender ainda o desempenho de atividade de natureza prática de ensino, que corresponderá a 50% do resultado dessa avaliação, nos termos previstos no edital de abertura de inscrições.

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

EDITAL Nº 27, DE 4 DE ABRIL DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR o edital nº 16, de 09/03/2018, publicado no DOU em 14/03/2018, seção 3, p. 73-80, nos seguintes termos:

1) No item 6, DO CRONOGRAMA DO CONCURSO, onde se lê:

6.1. As provas terão início em data provável de 13/05/2018

Leia-se:

6.1. As provas terão início na data provável de 14/05/2018.

2) No item 9, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, onde se lê:

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Leia-se:

9.3. A Prova Didática das áreas de estudo Interpretação Teatral (código 22), Piano e Teoria Musical (código 23) e Teoria e Prática da Dança (código 24) poderão compreender o desempenho de atividade de natureza prática de ensino na área.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA